



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Emenda Supressiva nº 1, de 20. fevereiro de 2026

“Suprime o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 18, de 24 de novembro de 2025”.

Art. 1º. Fica suprimido o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 18, de 24 de novembro de 2025”.

JUSTIFICATIVA

O cargo de Diretor de Compras de Licitações possui quase que a totalidade de suas atribuições abarcadas por outros cargos já existentes no organograma do Executivo, o que implica a falta de interesse público para criação do cargo.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
Data: 20/02/2026 15:17:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador

Santana da Vargem Santana da Vargem, 20. fevereiro de
2026.